



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.799/2015, DE 17 DE JULHO DE 2015.

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MONTE CASTELO.”**

O Prefeito Municipal de Monte Castelo/SC, ALDOMIR ROSKAMP, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Monte Castelo/SC, SERGIO FERNANDO CHICALSKI GAIA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal nº 8.742/93 e Lei Municipal nº 1254, de 27 de dezembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Monte Castelo**, que realizar-se-á nos dias 06 de agosto 2015, nas dependências do salão do CRAS, sito a rua Alfredo Becker s/n, no horário das 08:00 às 17:00 hrs.

Art. 2º. A Conferência terá por objetivo tratar especifica e exclusivamente da política de Assistência Social, de modo a avaliarem o Plano Decenal 2005/2015 e proporem diretrizes para a construção do Plano Decenal do SUAS - 2016/2026;

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria De Assistência e Interesse Social;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 17 de julho de 2015.


ALDOMIR ROSKAMP

Prefeito Municipal


SERGIO FERNANDO CHICALSKI GAIA

Presidente Municipal do Conselho de Assistência Social

